



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Cascavel PR

Recebi em 20/05/14
Assinado por: G. Vanderlei
Comissão de Trabalho e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 226 DE 2014

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 50 de 2014

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O projeto de lei nº 50 de 2014 dispõe sobre o reajuste no vencimento dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Cascavel, a título de revisão.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

O referente projeto de Lei altera o reajuste em 6 % a título de revisão anual geral, bem como fica adotado para a revisão anual, em face da tabela de vencimentos do quadro de cargos do Município, o índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

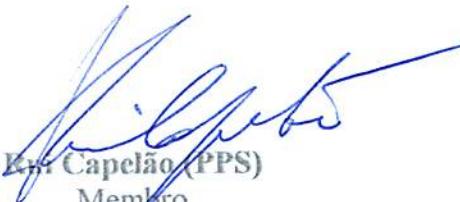
Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de Maio de 2013.


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário


Rui Capelão (PPS)
Membro